PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 4237/2006, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA OU CONCEDER MATERIAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto foi lido em plenário em sessão realizada em 02 de maio de 2006, sendo posteriormente encaminhado a estas comissões permanentes para o correspondente parecer.

A seguir, por unanimidade os membros de todas as comissões pertinentes entenderam que o projeto comporta parecer único e em conjunto, pelo que o fazem na forma a seguir exposta.

Primeiramente cabe-nos o exame dos aspectos legal e constitucional que envolvem a matéria em exame. Nessa esfera não encontramos qualquer barreira que possa impedir a aprovação. A proposta não merece qualquer censura, no que diz respeito à técnica de redação.

Posto o que havia de ser considerado pela Comissão de Justiça e Redação, passamos a analisar os aspectos afetos às finanças e ao orçamento:

A proposta que envolve o projeto em exame não padece de qualquer irregularidade no que tange às matérias financeiras e orçamentárias, pelo que recebe da comissão respectiva, parecer favorável.

Da mesma forma, o projeto não encontra qualquer obstáculo no que se referem aos requisitos afetos à análise da comissão permanente de obras e serviços públicos.

Isto posto, todos nós, membros das comissões permanentes supra mencionadas, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto nº 4237/2006.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: Dr. CLEBER FURLAN

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO

(continuação do parecer das comissões sobre o projeto de lei nº 4237/2006.)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: PAULO DO CARMO MONTEIRO

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

RELATOR: Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

MEMBRO: PAULO DO CARMO MONTEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 34 77
(24 DE ABRIL DE 2006.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem por finalidade a autorização pertinente para que possamos executar obra na Rua Antônio Zanon, número 55, Jardim Marcelino, consistente na construção de muro de arrimo e escada ou concessão dos materiais, necessários para contenção do passeio e de terras naquele local, conforme constatado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento e objeto de sua manifestação e levantamento no Processo Municipal nº 4251/2005.

Esclareço, por oportuno, que as obras serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, com relação as condições técnicas da sua execução por nossos servidores ou pela concessão dos materiais, os quais apresentam o valor aproximado de R$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com o orçamento prévio daquela Secretaria, ou quanto a necessidade de sua execução mediante contratação por processo licitatório.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro seja a matéria de que trata a presente Propositura apreciada em Regime de Urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

MC/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4237/06
(24 DE ABRIL DE 2006.)

Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA , OU CONCEDER MATERIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra, ou materiais necessários, consistente na construção de muro de arrimo na Rua Antônio Zanon, nº 55, Jardim Marcelino, necessária para a contenção do passeio e de terras para proteção do local, conforme constatado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento no Processo nº 4251/2005.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . .Prefeitura do Município de Caieiras, em 24 de abril de 2006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

MC/

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 16/05/06
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S.em 02/05/06
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, Nº 207 - CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 736/06. Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 24 de Abril de 2006.

Exmo. Sr.
DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para, encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 4 7 7 – Dispõe sobre – AUTORIZA O PODER EXECUTIO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA, OU CONCEDER MATERIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Senhorias, os protestos de real apreço e distinta consideração

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/

4251/5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. nº

Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

conam

Data : 29/04/2005

Capa de Processo

Processo	: E 4251 / 2005	Data - Hora :	28/04/2005 - 13:32:15
Assunto	: DOACAO DE MATERIAL		
Dep. Origem	: PROTOCOLO		
Departamento	: PROTOCOLO		
Requerente	: VANIA CALAZANS PORTO PEREIRA		
Endereço	: RUA CONSTANTINO TOIGO, 55 - NOVA CAIEIRAS 07700000 - CAIEIRAS / SP		
C.N.P.J./Documento	: 161.064.128-04		
Inscr. / RG.	:		

Histórico :
DOACAO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO, NA RUA AMERICO ZANON Nº 55 - JD. MARCELINO, AS CHUVAS EM FEV/2005 DERRUBOU BARRANCO, QUEBRANDO POSTO, CONFORME SOLICITACAO.

Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

02

CONAM

Data : 28/04/2005

Requerimento

Processo
E 4251 / 2005

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal

Processo	: E 4251 / 2005	Data - Hora :	28/04/2005 - 13:32:15
Assunto	: DOACAO DE MATERIAL		
Departamento	: PROTOCOLO		
Requerente	: VANIA CALAZANS PORTO PEREIRA		
Endereço	: RUA CONSTANTINO TOIGO, 55 - NOVA CAIEIRAS 07700000 - CAIEIRAS / SP		
ddd - Tel.	: (11) 4445-4963		
C.N.P.J./C.P.F.	: 161.064.128-04		
Inscr. / RG.	:		

Vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne :

DOACAO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO, NA RUA AMERICO ZANON Nº 55 - JD. MARCELINO, AS CHUVAS EM FEV/2005 DERRUBOU BARRANCO, QUEBRANDO POSTO, CONFORME SOLICITACAO.

Nestes termos
p.deferimento

Caieiras, 28 de Abril de 2005 .

SONIA R ESPINDOLA ALEIXO
Responsável atual pelo Processo

Vania Calazans Porto Pereira
O Requerente

Prefeitura Municipal de Caieiras
Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 Centro Caieiras SP 07700-000

PMC 0039 28/04/2005 $3,75

(03)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7722
protocolo@prefeituradecaieiras.com.br

PROTOCOLO

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL

CAIEIRAS - SP

REQUERENTE: VANIA CALAZANS PORTO PEREIRA.

Estabelecido(a) residente RUA AMÉRICO ZANON, 55

JARDIM MARCELINO CEP 07700 000 Fone: 44454963

Inscrição Estadual Nº 239.000.030

C.N.P.J./CPF Nº 161.064.128.04

Documento de Identidade Nº 25.721.360-0 vem,

Muito respeitosamente requerer a V. Excia. Se digne conceder transferir determinar Um POSTE DE CIMENTO + OS SEGUINTES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO: BLOCO DE 20, COLUNAS E VIGAS DE 1/2, CIMENTO, AREIA, PEDRA, cal. MOTIVO: DESASTRE OCORRIDO EM FEV/2005 (CHUVAS) DERRUBANDO BARRANCO, QUEBRANDO POSTE, REGISTRO DE ÁGUA ESCADA COMO COMPROVAM AS FOTOS ENVIADAS. PEÇO AJUDA COM A MÁXIMA URGENCIA.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Caieiras, 28 de Abril de 2005

a) Vania Calazans Porto Pereira

Caieiras SP
27 04 05

Exmo Sr. Prefeito Municipal

Venho por meio desta contar meu drama, e solicitar ajuda urgente.

Sou casada, tenho 2 filhos (de 6 e 4) tinha um terreno em Jesus, vendi e consegui dar entrada numa "casa" no jardim Marcelino (em Caieiras). Esta casa necessita de reformas que estava mos fazendo com muito sacrifício (pois só meu esposo trabalha) até que as crianças começaram a ter problemas de saúde, principalmente o de 4 anos. Ele fez 4 cirurgias entre nov/dez/2004 (sinos + hérnia umbilical e amídala + adenóide) E de lá para cá não tenho parado de gastar o que não tenho com remédios (Antibióticos, xaropes, anticalérgicos, inalações) Do mês de março/2005 até a presente data, toda semana estou com ele no médico e gastando até 100 reais com medicamentos que não fazem efeito, sendo que este dinheiro poderia estar adiantando a reforma da casa.

Esta casa que estou morando (N.C) não é minha, está com problemas de umidade no quarto. A cozinha, por se tratar de uma lavanderia não tem porta E o banheiro fica do lado de fora.

Então assim, eu não tenho onde colocá-los. Devo escolher, ou os deixo no mofo, ou os deixo no tempo, sendo que sempre depois do banho tem que tomar friagem prejudicando ainda mais a saúde.

Acontece que:

Mesmo gastando tanto com remédios, estavamos devagarinho reformando a casa pelo menos por dentro.

Mas com as chuvas que deu em fevereiro/2005 atrapalhou tudo.

As águas que vinha da rua que dá acesso ao "Cristo" invadiu minha calçada, derrubou o barranco e quebrou o poste e registro de água, jogando uma escada de madeira próxima à entrada da casa, impossibilitando a passagem e atrasando mais a reforma.

Enquanto eu estiver morando no meio minhas crianças viverão doentes, e gastando com remédios como vai reformar a casa? E o muro de arrimo como farei se o que posso mal dá para reformar o interior da casa?

É por isso que peço ajuda urgente. Se puder mandar alguém no local para vistoria avisa-me por telefone já que ainda não moro no local. De até um engenheiro para verificar quantidade de material que seria o

05) Câmaras
27/04/05

Segue:
- Bloco de 20
- Colunas e Vigas de 1/2 (meia)
- Cimento
- Areia
- Pedra
- Cal

Ficarei imensamente grata e mais sossegada se puder me ajudar no que for possível. Já que o que está em risco é a saúde dos meus dois filhos pequenos principalmente o mais novo.

Estarei a disposição para contato nos telefones:

4445 4963 (Atual res.)
4442 4623 (Res. Irmão)
7133 4826 (Cel. Esposo)

Atenciosamente

Vania Calazans Porto Pereira

27/04/05

Enviado

Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

CONAM

Data : 28/04/2005

Folha de Informação

Processo : E 4251 / 2005 Data - Hora : 28/04/2005 - 13:32:15
Requerente : VANIA CALAZANS PORTO PEREIRA
Assunto : DOACAO DE MATERIAL
Dep. Origem : PROTOCOLO
Departamento : PROTOCOLO

Histórico : DOACAO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO, NA RUA AMERICO ZANON Nº 55 - JD. MARCELINO, AS CHUVAS EM FEV/2005 DERRUBOU BARRANCO, QUEBRANDO POSTO, CONFORME SOLICITACAO.

Fls. : _____ Assinatura : _____

Sra. Gerente / Fiscal Sousa
P/ Ofício
02/05
Prof Nélvio Luiz Aranha Dátrora
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
PRAÇA SANTO ANTONIO Nº 08 - CENTRO - Fone : 4442-2617
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDO SOCIAL CAIEIRAS

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 06 de maio de 2005

Oficio: 89/2005

Excelentíssimo Sr. Prefeito
Névio Luiz Aranha Dártora

Sugiro arquivamento do Processo visto ter enviado carta à solicitante e ter ficado com 2ª via nos Arquivos do Fundo Social.

Ilmo. (a) Sr. (a)
Vania Calazans Porto Ferreira
Constantino Toigo, 55 - Nova Caieiras
Caieiras – SP - 07700-000

Prezado (a) Senhor (a):

Informamos que recebemos sua solicitação de Material de Construção, porem devido ao grande número de pedidos referente ao Ano 2004, o Fundo Social de Solidariedade está sem previsão para atendê-lo (a), assim que possível efetuaremos contato.

Agradecemos colaboração.

Edinir C. L. Mancini

Joel Barbosa

Ao Protocolo
Arquive-se
11/05

Prof Névio Luiz Aranha Dártora
PREFEITO MUNICIPAL

NESECITO DA PRESENSA DE
UM ENGENHEIRO NO LOCAL
Geraldino Alves Pereira
13.01.2006
AVISAR NO DIA EM QUE
O ENGENHEIRO VAI AO LOCAL
T. 4145 4963. CEL 9133 4826

Sidnei (Obras)
16/01

Prof Nélvio Luiz Arantha Dártora
PREFEITO MUNICIPAL

SMOPP
Engº Nashiko

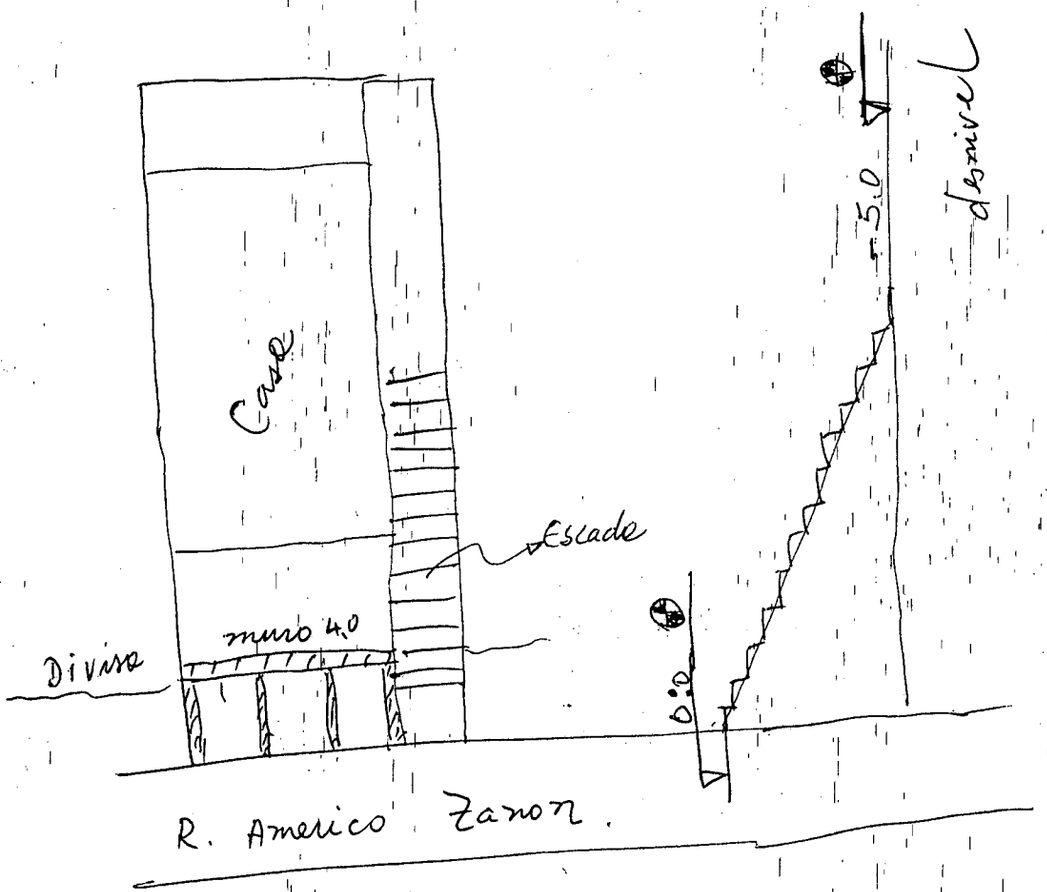
Para programação e vistoria

16/01/06
Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Prpj. e Planejamento

Enf Mario
FAVOR orçar um muro de arrimo atirantado
extensão de 4,00 por 5,0 m de altura, uma
escadaria em concreto armado, para um desnivel
de ± 6,0m. Verificar detalhes nas fotos.
só materiais 8/2/06

Croqui

8/2/06



FOLHA DE INFORMAÇÃO – PROCESSO Nº 4251/05 Folha Nº 08

do: Engº Mario
M: Engº Nao

Segue anexo planilla orçamentaria de um muro no endereço solicitado.

Mario
07/03/06

LOCAL:	R. Américo Zanon, n.º 55 - Jd. Marcelino
AREA	Ver abaixo
PROPRIETÁRIO (A):	Vania Calazans Porto Pereira

1) Obra	Muro de Arrimo atirantado/ Escada	**DATA:**	7/3/2006

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Cimento	saco	72	R$12,30	R$885,60
Areia Média	m3	11	R$44,13	R$485,43
Pedra Britada n.º 1	m3	6	R$36,82	R$220,92
Bloco de Concreto 19 x 19 x 39 Vedação	unid.	290	R$1,07	R$310,30
Tábua Pinho 3.ª 1 x 12" c/ 4m	unid.	27	R$12,00	R$324,00
Sarrafo Pinho 3.ª 10 x 2,5cm c/ 4m	unid.	20	R$7,69	R$153,80
Pontalete pinho 3.ª 3 x 3" c/ 3m	unid.	39	R$8,95	R$349,05
Aço CA 50A Ø 12,5mm	barra	59	R$32,01	R$1.888,59
Aço CA 50A Ø 6,3mm	barra	64	R$10,53	R$673,92
Arame recozido 18	kg	16	R$4,67	R$74,72
Cal Hidratada	saco	13	R$5,06	R$65,78
Prego 18 x 27	kg	12	R$4,69	R$56,28
Pedra Britada n.º 2	m3	3,5	R$36,69	R$128,42

Material	**R$5.616,81**
Mão-de-Obra	**R$3.931,76**
TOTAL	**R$9.548,57**

OBS:

Muro de Arrimo

A= 4,00 x 5,00 = 20,00m2

Escada de acesso a residência

A= 10,00 x 1,50 = 15,00m2

ENG.: Mario Alexander Steinhauser

Crea: 0601503171 /D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
Telefones: 4442-7708 - Fax: 4442-7706

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 04 de Abril de 2006.

Da SMOPP (Naohiko)
Ao Secretário Sidnei.

Em vistoria feita ao local Rua Américo Zanon n.º 55 – Jd. Marcelino constatamos que devido as chuvas ocorrida na ocasião – Maio/Abril – 2005 e escoamento das águas de chuva para o lote ocasionou o desmoronamento do muro e escadaria.

O processo estava arquivado a pedido novamente da requerente e houve a reabertura nos foi solicitado para nova vistoria, segue anexo orçamento do projeto para reconstrução do muro e escadaria, material e mão de obra.

Para análise e parecer.

Atenciosamente,

NAOHIKO SUGUIMATI
- Engenheiro Civil -

SMOPP
G.P.

Para ciência das informações da Engenharia e posterior deliberação.

05/04/06

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

Sidnei (obrs)
É total e para evitar ocasionar prejuízo via publica

06/04

Prof Nélvio Luiz Aranha Diniz
PREFEITO MUNICIPAL

SMOPP
G.P.

Trata-se de muro de fundo do imóvel e que, podera causar danos à via pública, se nos vai construído em curto espaço de tempo.

07/04/06

Sidnei de Moraes
Sec. Mun. de O. Proj. e Planejamento

Ao Jurídico
P/ elaborar P.L

11/04

Prof Nélvio Luiz Aranha Diniz
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
RUA GUADALAJARA, 93 – CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
TEL/FAX 4442-5797 – CEP 07700-000
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Processo nº 4251/05

Do D. J.

Ao Gabinete:

Apresento, em anexo, a minuta do Projeto de Lei para apreciação de Vossa Excelência e determinações.

Caieiras, 19/04/06

Dr. Francisco Carlos Lupianha
Proc. Jurídico
OAB/SP 120.209

Visto
Nelson PL
20/07/06

Prof. Nélvio Luiz Arrolho Dafora
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Guadalajara, nº 93 - Centro - Caieiras - 07700-000
Telefone: (11) 4442 5703 - Fax: (11) 4442 5797
juridicocaieiras@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Caieiras
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

conam

Data : 28/04/2005

Folha de Informação

Processo : E 4251 / 2005 Data - Hora : 28/04/2005 - 13:32:15
Requerente : VANIA CALAZANS PORTO PEREIRA
Assunto : DOACAO DE MATERIAL
Dep. Origem : PROTOCOLO
Departamento : PROTOCOLO

Histórico : DOACAO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO DE MURO DE ARRIMO, NA RUA AMERICO ZANON Nº 55 - JD. MARCELINO, AS CHUVAS EM FEV/2005 DERRUBOU BARRANCO, QUEBRANDO POSTO, CONFORME SOLICITACAO.

Fls. : _____ Assinatura : _____

Sra. Cristina / Fl. 32 Sonia
P/ Ofício
02/05
Prof Nélvio Luiz Aranha Dértora
PREFEITO MUNICIPAL